



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO MENSAL 2026

**NÚCLEO AUXILIAR DE
CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS**

MAIO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO MENSAL 2026

**NÚCLEO AUXILIAR DE
CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS**

MAIO

MESA DIRETORA 2026/2028

Des. JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Presidente

Des. JOSEVANDO SOUZA ANDRADE

1º Vice-Presidente

Des. MÁRIO Augusto ALBIANI Alves JÚNIOR

2º Vice-Presidente

Des. EMÍLIO SALOMÃO PINTO RESEDÁ

Corregedor-Geral da Justiça

Desa. PILAR CÉLIA TOBIO DE CLARO

Corregedora-Geral do Foro Extrajudicial

Des. ALBERTO RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS

Ouvidor Judicial

Desa. DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL

Ouvidora Judicial Substituta

TRIBUNAL PLENO

Des. José Edivaldo Rocha Rotondano - Presidente
Des. Josevando Souza Andrade - 1º Vice-Presidente
Des. Mário Augusto Albiani Alves Júnior - 2º Vice-Presidente
Des. Emílio Salomão Pinto Resedá – Corregedor-Geral da Justiça
Desa. Pilar Célia Tobio de Claro – Corregedora-Geral do Foro Extrajudicial

Des. Mario Alberto Hirs
Des. Eserval Rocha
Desa. Maria da Purificação da Silva
Desa. Maria do Socorro Barreto Santiago
Desa. Rosita Falcão de Almeida Maia
Des. José Cícero Landin Neto
Des. Carlos Roberto Santos Araújo
Des. Nilson Soares Castelo Branco
Desa. Cynthia Maria Pina Resende
Desa. Nágila Maria Sales Brito
Desa. Inez Maria Brito Santos Miranda
Desa. Gardênia Pereira Duarte
Des. José Alfredo Cerqueira da Silva
Des. Pedro Augusto Costa Guerra
Desa. Dinalva Gomes Laranjeira Pimentel
Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos
Des. Edmilson Jatahy Fonseca Júnior
Desa. Ivone Bessa Ramos
Des. Roberto Maynard Frank
Des. João Bôsko de Oliveira Seixas
Desa. Rita de Cássia Machado Magalhães
Des. Maurício Kertzman Szporer
Des. Lidivaldo Reaiche Raimundo Britto
Desa. Joanice Maria Guimarães de Jesus
Desa. Maria De Lourdes Pinho Medauar
Desa. Carmem Lúcia Santos Pinheiro
Des. Baltazar Miranda Saraiva
Des. Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro

Des. Julio Cezar Lemos Travessa
Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho
Des. Abelardo Paulo da Matta Neto
Desa. Soraya Moradillo Pinto
Desa. Aracy Lima Borges
Des. Antonio Cunha Cavalcanti
Des. José Soares Ferreira Aras Neto
Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo
Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud
Des. Geder Luiz Rocha Gomes
Des. Edson Ruy Bahiense Guimarães
Des. José Jorge Lopes Barretto da Silva
Des. Marcelo Silva Britto
Desa. Maria do Socorro Santa Rosa de Carvalho Habib
Des. Paulo César Bandeira de Melo Jorge
Des. Angelo Jeronimo e Silva Vita
Des. Cássio José Barbosa Miranda
Des. Rolemberg José Araújo Costa
Des. Antonio Adonias Aguiar Bastos
Des. Claudio Césare Braga Pereira
Des. Antônio Maron Agle Filho
Desa. Marielza Brandão Franco
Des. Renato Ribeiro Marques da Costa
Des. Ricardo Regis Dourado
Des. Nivaldo dos Santos Aquino
Des. Raimundo Nonato Borges Braga
Des. Eduardo Afonso Maia Caricchio
Des. Alberto Raimundo Gomes dos Santos
Desa. Maria das Graças Guerra de Santana Hamilton
Desa. Andrea Paula Matos Rodrigues de Miranda
Desa. Graça Marina Vieira Furtado
Des. José Reginaldo Costa Rodrigues Nogueira
Des. Almir Pereira de Jesus
Desa. Ana Conceição Barbuda Sanches Guimarães Ferreira
Des. Rilton Goes Ribeiro

SUMÁRIO

I - Introdução	10
II - Indicadores	11
III - Inovações	13
IV - Agenda da Juíza Assessora	14
V - Atividades em destaque	18
VI - Notícias	19
VII - Registros Fotográficos	20



O NÚCLEO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS

I INTRODUÇÃO

O Núcleo Auxiliar de Conciliação de Precatórios (NACP) é órgão de assessoramento e de execução dos atos da Presidência do Poder Judiciário do Estado da Bahia (PJBA), coordenado, no biênio 2026/2028, pela Juíza Assessora Especial da Presidência, Doutora Adriana Sales Braga, convocada para assessorar a Mesa Diretora pelo Decreto Judiciário nº 100/2026, e a quem foi delegada a competência para o exercício das atividades relacionadas à gestão e ao pagamento de precatórios (Decreto Judiciário nº 106/2026).

No âmbito nacional, a Resolução nº 303/2019, do Conselho Nacional de Justiça, dispõe sobre a gestão dos precatórios e respectivos procedimentos operacionais no Poder Judiciário. Por sua vez, no âmbito local, o Regimento dos Órgãos Auxiliares e de Apoio Técnico-administrativo da Justiça (Resolução nº 05/2013) regulamenta o NACP no Capítulo VI (arts. 24 a 27), delimitando, no seu art. 25, as suas competências. A partir dessas duas normas, extraem-se as seguintes atribuições do Núcleo de Precatórios:

- Aferir a regularidade formal do precatório (*checklist*);
- Organizar e observar a ordem de pagamento dos créditos, nos termos da Constituição Federal e da Resolução CNJ nº 303/2019;
- Registrar a cessão, o arresto e a penhora sobre o crédito dos precatórios, quando comunicado sobre sua ocorrência;
- Decidir a impugnação aos cálculos dos precatórios;
- Revisar e atualizar valores dos precatórios;
- Apurar o valor das parcelas anuais e mensais devidas pelas entidades devedoras de precatórios no regime especial;
- Julgar proposta de plano anual de pagamento apresentada pelas entidades devedoras em regime especial;
- Fixar, de ofício, plano anual de pagamento pelas entidades devedoras em regime especial, em caso de inércia;
- Monitorar o fluxo de amortizações e aportes promovidos pelos entes devedores;
- Processar os requerimentos de utilização de depósitos judiciais para o pagamento de precatórios;
- Cumprir todos os prazos de publicação e envio de dados, de acordo com calendário da Resolução CNJ nº 303/2019;
- Administrar as contas especiais de precatórios, controlando entradas e saídas de valores;
- Gerenciar e manter atualizadas, no sítio eletrônico, todas as informações exigidas na Resolução CNJ nº 303/2019;
- Gerenciar as comunicações ao Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal (Siconv);

- Executar as medidas constritivas no Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário (SISBAJUD);
- Adotar as medidas coercitivas no caso de inadimplência;
- Realizar audiências para tentativa de conciliação entre credores e devedores;
- Efetuar as retenções tributárias incidentes no pagamento do precatório e envio da Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (DIRF) à Receita Federal do Brasil;
- Gerenciar o pagamento de precatórios, desenvolvendo, entre outras atividades, o planejamento, a organização, a coordenação, a direção, a avaliação, o controle e a correção dos atos necessários, observando a legislação pertinente e as regras estabelecidas na Constituição Federal e na Resolução CNJ nº 303/2019;
- Elaborar e expedir atos de comunicação em geral pertinentes ao NACP;
- Elaborar minutas de atos normativos referentes ao tema de precatórios no TJBA;
- Elaborar e prestar as informações em demandas judiciais, demandas no CNJ e nos Tribunais de Contas referentes a precatórios;
- Velar pela efetividade, moralidade, impessoalidade, publicidade e transparência dos pagamentos.

Apresenta-se, a seguir, Relatório Mensal das atividades realizadas no âmbito do Núcleo Auxiliar de Conciliação de Precatórios, no mês de maio de 2026.

II INDICADORES

Os principais indicadores relacionados à gestão do Núcleo Auxiliar de Conciliação de Precatórios, no mês de maio de 2026, encontram-se dispostos abaixo.

1. PAGAMENTOS REALIZADOS

No período foram realizados pagamentos totalizando **R\$ 19.582.681,17** montante correspondente à quitação (total ou parcial) de **185 precatórios (399 alvarás)** e de repasses do regime especial.

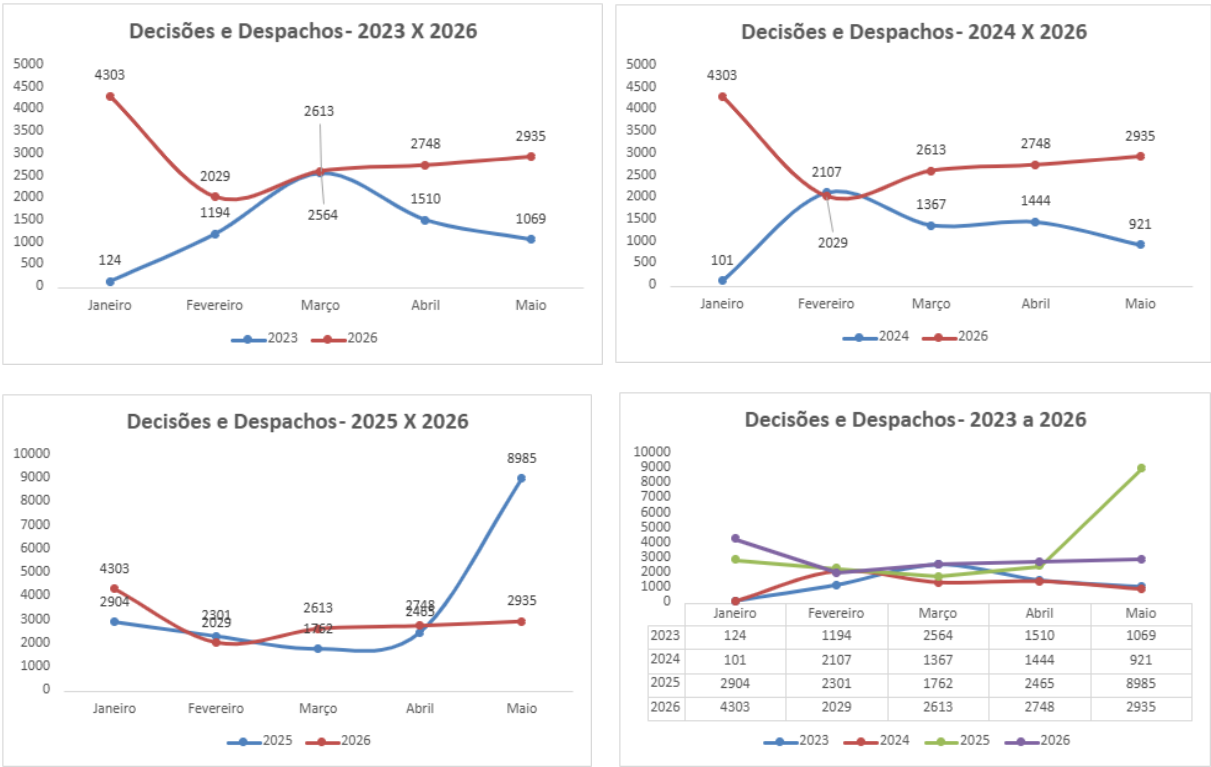
PAGAMENTOS REALIZADOS – MAIO/2026			
ENTE DEVEDOR	NATUREZA DO CRÉDITO	VALOR PAGO	VALOR TOTAL
Estado da Bahia	Preferências	R\$ 14.533.584,28	R\$ 14.553.820,36
	Ordem cronológica	R\$ 0,00	
	Acordo do Estado da Bahia	R\$ 20.236,08	
Salvador	Preferências	R\$ 613.152,44	R\$ 3.752.246,44
	Ordem cronológica	R\$ 3.139.094,00	
	Acordos	R\$ 0,00	

Outros Municípios	Preferências	R\$ 758.658,21	R\$ 1.276.614,37
	Ordem cronológica	R\$ 517.956,16	
	Acordo	R\$ 0,00	
INSS	Preferências	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Ordem cronológica	R\$ 0,00	
Repasses ao TRT e TRF	Outros Municípios	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Devoluções de saldos remanescentes após quitações de acordos dos municípios	R\$ 0,00		
VALOR TOTAL PAGO: R\$ 19.582.681,17			

2. ATOS PRATICADOS PELO NÚCLEO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS

ATOS PRATICADOS EM PRECATÓRIOS	
Despachos	1.321
Decisões	1.614
TOTAL DE ATOS	2.935

Os gráficos a seguir apresentam as séries temporais de decisões e despachos proferidos em 2026, bem como comparativo em relação aos anos de 2023 a 2026. A evolução apresenta constante crescimento mensal, com a ressalva de que em maio/2025 o volume de despachos atingiu montante fora da curva em função de ação específica implementada com intimação dos advogados, a título de cooperação com a apresentação de dados relacionados no check list para certificação de regularidade dos precatórios.



OUTROS ATOS (Abil/2026)	TOTAL
Informações em Mandados de Segurança	2
Informações em Procedimentos no CNJ	-
Editais Publicados	1
Portaria Publicada	0
Alvarás de Pagamentos e Transferências	398
Ofícios de Pagamentos de Tributos	10
Atos Ordinatórios	18.261
Atos no SISBAJUD	0
Certidões	4.325

3. DADOS DO ACERVO

ACERVO DE PRECATÓRIOS	
Precatórios distribuídos	1.094
Acervo total	44.044

Fonte: [Precatórios - Precatório / Pasta - Olik Sense](#) consulta realizada em 08/06/2026

4. DEPÓSITOS JUDICIAIS RECEBIDOS

A Constituição Federal, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, em seu artigo 101, §2º, bem como a Lei Complementar nº 151/2015 regram a possibilidade de pagamento de precatórios mediante uso de depósitos judiciais e de depósitos administrativos. No período de referência, foram feitos aportes pelo Banco Regional de Brasília com os seguintes montantes e para as seguintes entidades devedoras:

DEPÓSITOS JUDICIAIS RECEBIDOS	
Entidade Devedora	Valor aportado
Estado da Bahia	R\$ 57.080.009,01
Município de Salvador	R\$ 8.179.420,78
Município de Camaçari	R\$ 1.668.524,76
Município de Itabuna	R\$ 116.026,39
Total de Repasses	R\$ 67.043.980,94

III INOVAÇÕES

1. INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS

1.1 Definição de indicadores a serem usados no painel de gestão à vista do Núcleo de Precatórios

Dra Adriana Sales Braga homologou os indicadores a serem veiculados mensalmente a aos colaboradores do NACP, bem como à Presidência, com vistas a publicizar a evolução quantitativa das entregas realizadas. Os indicadores sumarizam os resultados dos principais fluxos de trabalho, até a efetiva baixa após a quitação dos precatórios. O Painel contemplará os resultados apurados, as metas e as cores representarão o status em relação às metas definidas, quais sejam: Vermelho (resultado inferior a 90% da meta). Amarelo (entre 90,01% e 105% da meta); por fim verde (acima de 105,01% da meta).

Os dados apresentados no quadro abaixo ainda não refletem a realidade, uma vez que ainda não foram homologados. Homologação dos dados ocorrerá até o final do mês de junho de 2026. Os dados são coletados diariamente e informações repassadas aos responsáveis pela sua execução.

Os dados apresentados no quadro abaixo ainda não refletem a realidade, uma vez que ainda não foram homologados.

ITEM DE CONTROLE	UNIDADE		Exercício					
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
Minutas preparadas	Qtde	Meta					3360	3528
		Real					209	
Processos revisados pela Assessoria	Qtde/dia	Meta	239	135	97	124	140	173
		Real	239	135	119	153	10	0
Decisões proferidas	Qtde	Meta	4303	2029	2130	2237	2800	2940
		Real	4303	2029	2613	2748	190	0
Alvarás assinados	Qtde	Meta					720	643
		Real	0	0	241	428	137	
Precatórios com Alvarás Assinados	Qtde	Meta					600	536
		Real	1358	170	122	219	61	0
Precatórios com Alvarás elaborados	Qtde	Meta						
		Real					17	
Processos arquivados	Qtde	Meta						
		Real	469	359	865	976	332	

2. AVALIAÇÃO ERGONÔMICA DO NÚCLEO

A Coordenação de Saúde Ocupacional finalizou em maio de 2026 a realização de avaliação ergonômica dos postos de trabalho ocupados pela equipe do NACP. A equipe desta Coordenação realizou as avaliações individuais de cada posto, fazendo ajustes para melhor ergonomia, bem como prestando esclarecimentos reforçando a realização de exercícios e intervalos com vistas a possibilitar melhores condições ao desenvolvimento laboral sem adoecimento funcional.

IV AGENDA DA JUÍZA ASSESSORA

A agenda da Juíza Assessora, no mês de maio de 2026, contemplou a sua participação em reuniões com o Presidente, Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO; atendimentos a advogados(as), procuradores(as) e partes, além da participação em reuniões de comissões e comitês, audiências de conciliação com entes devedores municipais, conforme descrito no quadro a seguir:

DATA	AGENDA	PAUTA	PARTICIPANTES
07/05/2026	REUNIÃO	Reunião com o Presidente do IAF	
07/05/2026	ATENDIMENTO	Diligência de partes/advogados(as) sobre precatórios	Advogado - Ruyberg Valença da Silva
07/05/2026	ATENDIMENTO	Diligência de partes/advogados(as) sobre precatórios	Advogado - Diego Borges Ramos
07/05/2026	ATENDIMENTO	Diligência de partes/advogados(as) sobre precatórios	Advogada - Sonia Abgail
08/05/2026	AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO	Sessão de julgamento da Seção Cível de Direito Público Inspeção ordinária do Conselho Nacional de Justiça	
08/05/2026	AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO	Tentativa de conciliação quanto ao pagamento de precatórios cujo ente devedor é o Município de Conceição do Jacuípe	
08/05/2026	AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO	Tentativa de conciliação quanto ao pagamento de precatórios cujo ente devedor é o Município de Jussiapé	
08/05/2026	AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO	Tentativa de conciliação quanto ao pagamento de precatórios cujo ente devedor é o Município de Tanhaçu	
08/05/2026	AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO	Tentativa de conciliação quanto ao pagamento de precatórios cujo ente devedor é o Município de Caém	
08/05/2026	AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO	Tentativa de conciliação quanto ao pagamento de precatórios cujo ente devedor é o Município de Itagibá	
08/05/2026	AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO	Tentativa de conciliação quanto ao pagamento de precatórios cujo ente devedor é o Município de Euclides da Cunha	
08/05/2026	AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO	Tentativa de conciliação quanto ao pagamento de precatórios cujo ente devedor é o Município de Várzea Nova	
08/05/2026	AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO	Tentativa de conciliação quanto ao pagamento de precatórios cujo ente devedor é o Município de Retirolândia	
08/05/2026	AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO	Tentativa de conciliação quanto ao pagamento de precatórios cujo ente devedor é o Município de Entre Rios	
08/05/2026	AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO	Tentativa de conciliação quanto ao pagamento de precatórios cujo ente devedor é o Município de Macururé	
12/05/2026	SESSÃO	Sessão de julgamento na 2ª Câmara Cível	
13/05/2026	ATENDIMENTO	Diligência de partes/advogados(as) sobre precatórios	Advogado - Jerbson Moraes
14/05/2026	SESSÃO	Sessão de julgamento na Seção Cível de Direito Público	
14/05/2026	ATENDIMENTO	Diligência de partes/advogados(as) sobre precatórios	Advogada - Carolina Longa
14/05/2026	ATENDIMENTO	Diligência de partes/advogados(as) sobre precatórios	Advogada - Nicole Samartin
14/05/2026	ATENDIMENTO	Diligência de partes/advogados(as) sobre precatórios	Advogada - Fabiano de Santana
14/05/2026	ATENDIMENTO	Diligência de partes/advogados(as) sobre precatórios	Advogada - Adriano Almeida Fonseca
14/05/2026	ATENDIMENTO	Diligência de partes/advogados(as) sobre precatórios	Advogada - Edson Almeida Júnior
15/05/2026	REUNIÃO	Reunião Ordinária do Comitê Gestor de Contas Especiais	Integrantes do Comitê Gestor de Contas Especiais

DATA	AGENDA	PAUTA	PARTICIPANTES
15/05/2026	AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO	Tentativa de conciliação quanto ao pagamento de precatórios cujo ente devedor é o Município de Lamarão	
15/05/2026	AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO	Tentativa de conciliação quanto ao pagamento de precatórios cujo ente devedor é o Município de Riachão do Jacuípe	
15/05/2026	AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO	Tentativa de conciliação quanto ao pagamento de precatórios cujo ente devedor é o Município de Santa Rita de Cássia	
15/05/2026	AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO	Tentativa de conciliação quanto ao pagamento de precatórios cujo ente devedor é o Município de Jaguaquara	
15/05/2026	AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO	Tentativa de conciliação quanto ao pagamento de precatórios cujo ente devedor é o Município de Ibicoara	
15/05/2026	AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO	Tentativa de conciliação quanto ao pagamento de precatórios cujo ente devedor é o Município de Ipiaú	
15/05/2026	AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO	Tentativa de conciliação quanto ao pagamento de precatórios cujo ente devedor é o Município de Irecê	
15/05/2026	AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO	Tentativa de conciliação quanto ao pagamento de precatórios cujo ente devedor é o Município de Pindaí	
15/05/2026	AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO	Tentativa de conciliação quanto ao pagamento de precatórios cujo ente devedor é o Município de Barra	
15/05/2026	AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO	Tentativa de conciliação quanto ao pagamento de precatórios cujo ente devedor é o Município de Uibaí	
15/05/2026	AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO	Tentativa de conciliação quanto ao pagamento de precatórios cujo ente devedor é o Município de Itapebi	
15/05/2026	AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO	Tentativa de conciliação quanto ao pagamento de precatórios cujo ente devedor é o Município de Anguera	
18/05/2026	REUNIÃO	Reunião com os colaboradores do NACP	
19/05/2026	SESSÃO	Sessão de julgamento na 2ª Câmara Cível	
21/05/2026	REUNIÃO	Reunião com o Procurador Executivo do Núcleo do Contencioso de Execuções e Ressarcimentos da Procuradoria Geral do Estado	
21/05/2026	ATENDIMENTO	Diligência de partes/advogados(as) sobre precatórios	Advogada - Camila Mota
21/05/2026	ATENDIMENTO	Diligência de partes/advogados(as) sobre precatórios	Advogada - Priscila Amaral Alves
22/05/2026	AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO	Tentativa de conciliação quanto ao pagamento de precatórios cujo ente devedor é o Município de Bom Jesus da Lapa	
22/05/2026	AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO	Tentativa de conciliação quanto ao pagamento de precatórios cujo ente devedor é o Município de Pilão Arcado	
22/05/2026	AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO	Tentativa de conciliação quanto ao pagamento de precatórios cujo ente devedor é o Município de Paratinga	
22/05/2026	AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO	Tentativa de conciliação quanto ao pagamento de precatórios cujo ente devedor é o Município de Barra do Rocha	
22/05/2026	AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO	Tentativa de conciliação quanto ao pagamento de precatórios cujo ente devedor é o Município de Catu	
22/05/2026	AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO	Tentativa de conciliação quanto ao pagamento de precatórios cujo ente devedor é o Município de Cardeal da Silva	

DATA	AGENDA	PAUTA	PARTICIPANTES
22/05/2026	AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO	Tentativa de conciliação quanto ao pagamento de precatórios cujo ente devedor é o Município de Ituberá	
22/05/2026	AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO	Tentativa de conciliação quanto ao pagamento de precatórios cujo ente devedor é o Município de Caetanos	
22/05/2026	AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO	Tentativa de conciliação quanto ao pagamento de precatórios cujo ente devedor é o Município de Uauá	
22/05/2026	AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO	Tentativa de conciliação quanto ao pagamento de precatórios cujo ente devedor é o Município de Mirangaba	
22/05/2026	AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO	Tentativa de conciliação quanto ao pagamento de precatórios cujo ente devedor é o Município de Caém	
22/05/2026	AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO	Tentativa de conciliação quanto ao pagamento de precatórios cujo ente devedor é o Município de Serra Preta	
21/05/2026	ATENDIMENTO	Diligência de partes/advogados(as) sobre precatórios	Advogada - Lucas Santos
26/05/2026	SESSÃO	Sessão de julgamento na 2ª Câmara Cível	
28/05/2026	SESSÃO	Sessão de julgamento na Seção Cível de Direito Público	
29/05/2026	AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO	Tentativa de conciliação quanto ao pagamento de precatórios cujo ente devedor é o Município de Itacaré	
29/05/2026	AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO	Tentativa de conciliação quanto ao pagamento de precatórios cujo ente devedor é o Município de Campo Formoso	
29/05/2026	AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO	Tentativa de conciliação quanto ao pagamento de precatórios cujo ente devedor é o Município de Teolândia	
29/05/2026	AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO	Tentativa de conciliação quanto ao pagamento de precatórios cujo ente devedor é o Município de Tucano	
29/05/2026	AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO	Tentativa de conciliação quanto ao pagamento de precatórios cujo ente devedor é o Município de Rafael Jambeiro	
29/05/2026	AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO	Tentativa de conciliação quanto ao pagamento de precatórios cujo ente devedor é o Município de Abaré	
29/05/2026	AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO	Tentativa de conciliação quanto ao pagamento de precatórios cujo ente devedor é o Município de Capim Grosso	
29/05/2026	AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO	Tentativa de conciliação quanto ao pagamento de precatórios cujo ente devedor é o Município de Luís Eduardo Magalhães	
29/05/2026	AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO	Tentativa de conciliação quanto ao pagamento de precatórios cujo ente devedor é o Município de Baianópolis	
29/05/2026	AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO	Tentativa de conciliação quanto ao pagamento de precatórios cujo ente devedor é o Município de Ibicuí	
29/05/2026	AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO	Tentativa de conciliação quanto ao pagamento de precatórios cujo ente devedor é o Município de Cícero Dantas	
29/05/2026	AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO	Tentativa de conciliação quanto ao pagamento de precatórios cujo ente devedor é o Município de Araci	

V ATIVIDADES EM DESTAQUE

1. APOIO ÀS UNIDADES COM OPERAÇÃO DO SAPRE

O Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia, Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano, assinou, na quarta-feira (1º), o ato normativo que institui o funcionamento do Sistema de Administração de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor (SAPRE) no Judiciário baiano. O ato aconteceu na sede do TJBA e foi prestigiado por representantes de órgãos do sistema de Justiça no Estado.

2. PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS DO INSS

Anualmente, é feito aporte único pelo Poder Executivo Federal, para pagamento de precatórios cujo ENTE DEVEDOR é o INSS. Esse ano, o aporte realizado beneficiou 223 Precatórios, totalizando cerca de 62 milhões de reais. No mês de maio, foi realizado esforço sincronizado entre os setores para viabilizar a finalização do pagamento a todos os precatórios.

3. AÇÕES POSTERIORES A AVALIAÇÃO PRELIMINAR DA INSPEÇÃO CNJ

Com base nas avaliações realizadas durante a inspeção do CNJ, foram identificados alguns pontos de melhoria de processos com vistas a reduzir o prazo de pagamento dos precatórios aos credores. Dentre os pontos que foram identificados, mereceu destaque a necessidade da realização de *Benchmarking* com outros tribunais, com vistas a identificarmos possibilidades para melhoria de desempenho.

O Tribunal de Justiça da Paraíba utiliza o PJE e SAPRE como sistemas operacionais para realização dos fluxos de trabalho do setor de Precatórios, mesmas tecnologias utilizadas pelo NACP do Tribunal de Justiça da Bahia. Foram identificadas oportunidades de trocas de experiências que poderão ser revertidas em melhorias para ambos os Tribunais, o que culminou no agendamento de visita presencial, que ocorrerá no período de 15/06/2026 a 17/06/2026 ap TJPB, contando com a presença da Juíza Assessora Especial da Presidência, Doutora Adriana Sales Braga, e pelos Servidores Marco Antonio Sena Campos e Larissa Nou, que atuam diretamente no gerenciamento dos fluxos e gestão das equipes de trabalho desta unidade.

4. DELIBERAÇÕES DO COMITÊ GESTOR DE CONTAS ESPECIAIS

No dia 15 de Maio de 2026, a Juíza gestora do Núcleo de Conciliação de Precatórios participou da Reunião Ordinária do Comitê Gestor de Contas Especiais.

A pauta e deliberações estão disponíveis no site do TJBA, através do link <https://www.tjba.jus.br/portal/precat-tjba/>

5. REUNIÃO DE TRABALHO COM EQUIPE DO NACP

No dia 17 de maio de 2026 foi realizada reunião com equipe do NACP, presidida pela Juíza Assessora Especial da Presidência, Dra. Adriana Sales Braga. A reunião teve o propósito de alinhar expectativas e ratificar a importância do comprometimento de todos para viabilizar a melhoria dos resultados e redução do tempo médio de pagamento aos credores.



VI NOTÍCIAS

Destacam-se, a seguir, notícias relativas à atuação da Juíza Assessora na mídia:

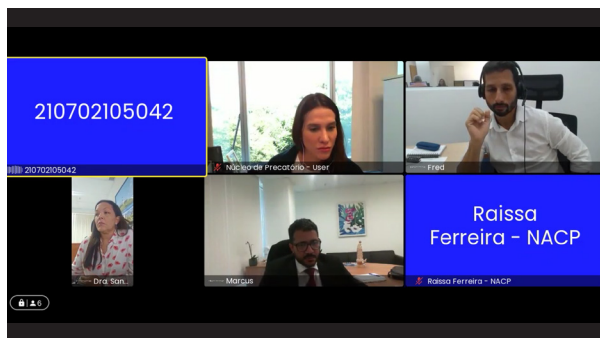
- Reunião entre Presidente do TJBA e Secretário Estadual da Fazenda tem precatórios como tema: Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



VII REGISTROS FOTOGRÁFICOS



Reunião entre Presidente do TJBA e Secretário Estadual da Fazenda



Reunião Ordinária do Comitê Gestor de Contas Especiais



Apoio presencial às Unidades com operação do SAPRE



Reunião de trabalho com equipe do NACP



Reunião de trabalho com equipe do NACP

© 2026

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

NÚCLEO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS

5ª Avenida do Centro Administrativo, nº 560 - Salvador/BA - CEP. 41745-971

www.tjba.jus.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA